



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 973, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 101.941, CPF: 425.879.211-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE</b>	ANÁPOLIS	10/07/2017	BUSCAR ADOLESCENTE INTERNADO EM ANÁPOLIS-GO	R\$: 50,00
<b>TOTAL: R\$ 50,00</b>				

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**